



PORTARIA Nº 0993, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, considerando o inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202416448027011, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 14 de outubro de 2024, com ônus (folha de pagamento) para a Diretoria-Geral de Polícia Penal, o Policial Penal MURILO HENRIQUE SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº ***.722.711-**, do quadro de pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, atualmente à disposição desta Secretaria por efeito da Portaria nº 0411, de 22 de abril de 2024 (SEI nº 59332127), lotado na Superintendência de Inteligência Integrada/SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Polícia Penal, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-1000



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, Secretário (a) de Estado, em 10/10/2024, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65972802** e o código CRC **7F26B994**.



Referência: Processo nº 202416448027011



SEI 65972802